



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 231/2025 AO CONTRATO Nº 166/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
NA LINHA IMHOFF E NA LINHA MICHELS**

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026

Prazo de entrega: 120 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$ 505.600,00 (quinhentos e cinco mil e seiscentos reais)

Origem: Edital Nº 018/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 004/2025

Protocolo: 29.818/2025 e Processo Administrativo nº 950/2025 – prorroga prazo

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, com endereço na rua Adir Maziero, nº 815, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC, CEP 89.712-122, inscrita no CNPJ sob nº 10.872.564/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **JOCEMIR DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. (...);

3.2. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 10 de dezembro de 2025 até o dia 09 de dezembro de 2026, com fundamento dos termos do Processo Administrativo nº 950/2025, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

18.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Imigrante, 02 de dezembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

Jocemir do Santos
Representante legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A6-B195-FAD7-709D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 02/12/2025 11:05:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONCORDIA POCOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ 10.872.564/0001-78) VIA PORTADOR JOCEMIR DOS SANTOS (CPF 926.XXX.XXX-34) em 02/12/2025 15:21:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/40A6-B195-FAD7-709D>